

## ASPECTOS DE SALVAGUARDAS AMBIENTAIS

### O que é o impacto ambiental?

É qualquer alteração nas propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por actividades humanas. Os impactos ambientais podem ser negativos ou positivos: são negativos quando a acção humana resulta em alterações que causam danos ao ambiente, e positivos quando resultam em melhorias para o ambiente.



### ACTIVIDADES GERADORAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS

**DESMATAÇÃO:** a retirada da cobertura vegetal contribui para o aquecimento global, provoca a redução da biodiversidade, extinção de espécies animais e vegetais, desertificação, erosão, redução dos nutrientes do solo, entre outros danos.

**QUEIMADAS:** são frequentemente realizadas para a retirada da cobertura vegetal e caça furtiva. Esta prática intensifica a poluição atmosférica e reduz os nutrientes do solo, provocando um aumento no uso de fertilizantes químicos nas lavouras.

**USO DE AGROQUÍMICOS:** estes produtos podem infiltrar-se no solo e atingir as águas subterrâneas e/ou serem escoados para os rios, causando a contaminação da água.

**COMPACTAÇÃO DO SOLO:** causada pelo manejo inadequado de equipamentos agrícolas e deslocamento de animais. O solo compactado dificulta a infiltração da água e aumenta o escoamento superficial, o que pode levar a erosão do solo.

**DESCARTE INADEQUADO DE RESÍDUOS** no solo, margens dos rios e cursos de água gera contaminação dos solos, da água, assoreamento e proliferação de animais transmissores de doenças, como ratos, baratas, moscas, etc.



## ACÇÕES PARA MINIMIZAR OU MITIGAR OS IMPACTOS

- Replanteio de floresta em áreas desmatadas;
- Adopção de práticas agrícolas sustentáveis, como a rotação de culturas, uso de fertilizantes e pesticidas biológicos;
- Adopção de práticas adequadas de gestão de resíduos sólidos, como a separação, descarte de resíduos em locais adequados, valorização dos resíduos;
- Uso racional dos recursos naturais;
- Utilização de produtos biodegradáveis.



### Em que casos pode apresentar uma denúncia e /ou reclamação ambiental?

- Se verificar alterações na coloração da água, peixes mortos e ou casos de doenças nas pessoas, pelo consumo de água contaminada, pelas actividades do PDAC, por favor, denuncie.
- O patrão deverá velar pelas condições de higiene, saúde e segurança dos seus trabalhadores. Caso tenha conhecimento de pessoas que trabalhem em projectos financiados pelo PDAC sem o uso de Equipamento de Protecção Individual (EPI) e sem condições de trabalho, por favor, denuncie.
- Se verificar casos de amontoados de resíduos, incluindo os de construção civil, na estrada ou na comunidade, originados pelas obras do PDAC, por favor, denuncie.
- Se residir próximo ao local de obra do PDAC e for perturbado por poluição sonora, por favor, denuncie.
- Se souber de casos de desmatamento irregular causada pelas obras do PDAC, por favor, denuncie.



#### Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial (PDAC)

Ministério da Agricultura e Florestas  
Largo António Jacinto, Edifício B, 2º Andar Direito – Luanda  
República de Angola  
Telefone: +244 222 784 330  
email: info@pdac.ao  
www.pdac.ao

**Representação Provincial de Malanje**  
Gabinete Provincial da Agricultura  
email: malanje@pdac.ao

**Representação Provincial de Cuanza - Norte**  
Gabinete Provincial da Agricultura  
email: cuanzanorte@pdac.ao

**Representação Provincial de Cuanza - Sul**  
Gabinete Provincial da Agricultura  
email: cuanzasul@pdac.ao

**Representação Provincial do Huambo**  
Gabinete Provincial da Agricultura  
email: huambo@pdac.ao

**Representação Provincial do Bié**  
Gabinete Provincial da Agricultura  
email: bie@pdac.ao

**Representação Provincial da Huíla**  
Gabinete Provincial da Agricultura  
email: huila@pdac.ao



PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA COMERCIAL DE ANGOLA



REPÚBLICA DE ANGOLA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E FLORESTAS  
GABINETE DE ESTUDOS, PLANEAMENTO E ESTATÍSTICA  
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA COMERCIAL

## MECANISMO DE GESTÃO DE SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES

## MECANISMO DE GESTÃO DE SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES

O Mecanismo de Gestão de Sugestões e Reclamações (MGRS) visa permitir que qualquer pessoa ou grupo de pessoas tenham oportunidades para expressar as suas opiniões e preocupações. Este Mecanismo deverá garantir que as reclamações e as sugestões sejam abordadas de modo transparente, imparcial e de forma culturalmente aceitável.

O Mecanismo deverá ser proporcional aos impactos e riscos apresentados por um determinado subprojecto e benéfico tanto para um proponente/operador quanto para as partes interessadas ou afectadas.

### PRINCIPAIS OBJECTIVOS DO MGRS:

- 1 Registrar, categorizar e priorizar as reclamações;
- 2 Resolver as reclamações através da consulta a todas as partes interessadas e informar aos interessados sobre as soluções encontradas;
- 3 Encaminhar os casos não resolvidos para as entidades competentes para o efeito.

### Quem pode apresentar Sugestões e Reclamações?

Qualquer pessoa que se sinta lesada pelas actividades que decorrem no âmbito da implementação do PDAC pode contactar os escritórios do PDAC para deixar Sugestões e Reclamações sobre situações que o afectem ou que considere injustas.

### O que pode ser objecto de Sugestões e Reclamações?

Podem ser assuntos relacionados sobre o acesso a informação, o impacto ambiental e social dos projectos, o processo de recrutamento, qualquer aspecto do planeamento, da execução ou do impacto dos subprojectos do PDAC, entre outros. Para que possamos melhorar, por favor, denuncie sempre que:

- Vir alguém a deitar lixo no rio, a fazer queimadas, a fazer barulho com máquinas ou cheiros vindos dos projectos;
- Perceber que a água do rio alterou a sua coloração, ou caso tenha reduzido o seu fluxo normal;
- Encontrar peixes mortos a beira do rio;
- Se sentir-se ofendido nos seus hábitos e costumes;
- Se perceber que os trabalhadores das fazendas, ou dos prestadores de serviços estão a conquistar as crianças;
- Se perceber que nasceram muitos bebés, filhos dos colaboradores das Fazendas e eles não estão a assumir;
- Se perceber que as Fazendas não estão a contratar as pessoas que vivem perto dos subprojectos, mas estão a contratar pessoas vindas de outras comunidades.

### Qual é o prazo para apresentação de Sugestões e Reclamações?

Deve apresentar a sua Reclamação num período de 5 dias, a contar da data em que teve conhecimento da ocorrência.

### Como deve fazer a sua Sugestão ou Reclamação?

Pode ser feita da seguinte forma:

- Verbalmente;
- Por formulário ou carta;
- Através da caixa de reclamações, disponível nos escritórios do PDAC ou na Administração Municipal;
- Pelo website: [www.pdac.ao](http://www.pdac.ao) ;
- Por correio electrónico: [mshr@pdac.ao](mailto:mshr@pdac.ao)
- Por Telefone: +244 935 834 494;
- Durante uma Reunião Pública.

Ou poderá dirigir-se aos seguintes locais:

- Autoridade Local, ou Coordenador do Bairro;
- Administração Comunal e Municipal;
- Unidade de Coordenação do Projecto e seus representantes locais.

Todas as reclamações recebidas são encaminhadas ao representante local do PDAC (o Coordenador de resolução de reclamações ao nível local) para verificação, resolução e atribuição de responsabilidades.



## ASPECTOS DE SALVAGUARDAS SOCIAIS

### O QUE É IGUALDADE DE GÉNERO ?

A igualdade de género é um Direito consagrado constitucionalmente. Por favor procure os nossos representantes quando sentir que está a ser discriminada (o) naquilo que são os seus direitos fundamentais.

### Violência Baseada no Género ou VBG

Quando for vítima de coação, ameaça, violência: verbal, física ou psicológica, por causa do seu género, por favor denuncie.

### Violência laboral

Quando você ou alguém que conheça sofrer algum insulto, ameaças, agressão ou esteja sujeito a outros comportamentos ofensivos nas circunstâncias relativas ao seu trabalho, no âmbito da implementação do PDAC, por favor, procure no nosso Ponto Focal, informe o que se está a passar, para receber ajuda.

### Assédio sexual

Quando for vítima de assédio sexual ou algum constrangimento de carácter sexual no ambiente de trabalho por parte de um chefe, ou mesmo de um colega, por favor, denuncie.

### Trabalho e exploração infantil

As crianças devem ocupar o seu tempo indo à escola. Então, se souber que existem crianças a desenvolver actividades nos subprojectos do PDAC, por favor, denuncie.

### O que é exploração sexual infantil?

É considerada exploração sexual qualquer forma de incentivo à criança e ao adolescente à pornografia infantil, à prostituição, à escravidão sexual e ao turismo sexual, denuncie se souber de alguns destes casos.

### Denuncie, também, se tiver:

- Perda de terras/ bens/ actividades económicas;
- Exclusão social/discriminação;
- Danos à propriedade/bens relacionados com obras civis;
- Incumprimento das condições de trabalho;
- Trabalho infantil / trabalho forçado;
- Má conduta dos trabalhadores;
- Se tiver bloqueio ou acesso condicionado a: propriedade/bens, local de trabalho/negocio/lavra, aos recursos naturais (água, fauna, flora); ou aos serviços públicos.

### Denuncie se tiver Violação das Condições de Trabalho, nomeadamente:

- Atraso no salário, ausência de um contrato de trabalho, sobrecarga horária;
- Execução de tarefas não previstas no acordo de trabalho e outros;
- Caso tenha sofrido perda de terras/ bens/ actividades económicas;
- Constrangimento no processo de compensação;
- Excluída da matriz de compensação.